



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

- PROJETO DE LEI Nº 04/72 -

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO;

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus legítimos representantes, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. Dr. - Rondon Pacheco, D.D. Governador - do Estado de Minas Gerais, o título de cidadão honorário de Ouro Preto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 19 de fevereiro de 1972

Yerifualdo Pereira  
José Geraldo Pereira - Vereador.

APROVADO em 1ª (única) discussão  
Por uma unanimidade  
Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1972  
\_\_\_\_\_  
Presidente

A Comissão de P. J. e L.  
\_\_\_\_\_  
Em, 19 / 02 / 19 72  
\_\_\_\_\_  
Presidente

APROVADO em 2ª (rejeitada) discussão  
Por uma unanimidade  
Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1972  
[Assinatura]  
\_\_\_\_\_  
Presidente